



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga, - SP
- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, em 16 de agosto de 2019.

CÓPIA

ASSUNTO: SOLICITA PARECER

Ilustríssimo Procurador Jurídico;

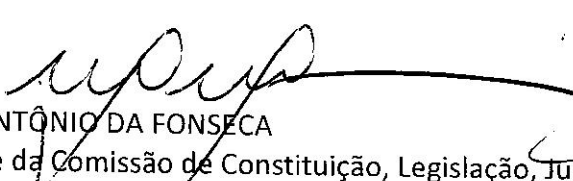
Considerando a tramitação na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação do VETO Nº 06/2019 – ao PLO Nº 90/2019, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE DECLARAÇÕES, ESTABELECE A VEDAÇÃO AO NEPOTISMO E À NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE PESSOAS CONDENADAS POR ATOS ILÍCITOS PARA O PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA E CARGOS EM COMISSÃO, DECLARADOS EM LEI DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, ALÉM DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE DE INFORMAÇÕES QUANTO ÀS CONTRATAÇÕES E GASTOS COM PESSOAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO E DAS ENTIDADES SUBVENCIONADAS PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria do Executivo Municipal, e o Vereador Marlos Ribas Mancini, relator da propositura, solicita que Vossa Senhoria exare Parecer quanto a este projeto, para dar prosseguimento à análise do projeto.

Recebido por: _____

Atenciosamente,

Data: 16/08/19

Ass. _____


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

A Sua Senhoria
PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

